**TERMO DE REFERÊNCIA/SERVIÇOS**

1. **OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL, COM ENFOQUE NA REPACTUAÇÃO DA OBRA ID Nº 1014066, ESCOLA 12 SALAS.**

1. **ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO**
   1. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Serviços técnicos especializados em infraestrutura educacional, visando repactuação de valores e consequente retomada da obra em tela.

* 1. **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM DESENVOLVIDOS PELA CONTRATADA:**
* **Laudo Técnico para retomada da obra, consoante diretrizes definidas pelo FNDE;**
* **Planilha Orçamentária de serviços necessários para conclusão da obra, com valores atualizados pelo SINAP ou equivalentes;**
* **Cronograma Físico-Financeiro para retomada de obras;**
* **Suporte técnico na elaboração de justificativas técnicas relacionadas ao monitoramento da obra, no SIMEC, conforme casos específicos, atinentes às inconformidades técnicas das obras da educação, apontadas pela supervisão do FNDE;**
* **Apoio técnico À Secretaria Municipal de Educação no monitoramento do Plano de Ações Articuladas – PAR; e**
* **Projetos as-built, estudos comparativos e custos, entre outros serviços a serem desenvolvidos almejando a repactuação de valores e consequente retomada das obras.**

1. **JUSTIFICATIVA**

Visando a repactuaçãos dos valores firmados com o Governo Federal, se faz necessária a contratação de empresa para tal fim, posto que a obra atualmente está paralizada, devido a inconformidades a serem corrigidas, bem como aos valores pactuados que já não mais fazem parte da realidade financeira atual.

Com a contratação, este órgão almeja contrair valores reajustados consoante novo plano de pactuação das obras educacionais, desta maneira, corrigindo inconformidades apontadas pelo FNDE e consequente retomada da obra.

1. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE: 03.01**

**ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.0500**

**CÓDIGO REDUZIDO: 059**

1. **LOCAL e CONDIÇÕES DE ENTREGA** 
   1. Os serviços serão continuados, com desenvolvimento na sede da contratada, bem como na Prefeitura Municipal.
2. **CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO**

6.2. O fornecedor deverá realizar os serviços descritos no objeto, consoante as especificações, em até 12 (doze) meses após emissão do respectivo empenho.

6.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal relativa ao mês de cumprimento do contrato.

1. **JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR)**
   1. O critério de julgamento das propostas financeiras será o de menor preço, desde que sejam cumpridas as exigências do presente Termo de Referência.
2. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**
   1. O prazo de vigência do contrato ou execução dos serviços é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado até o limite de valor disposto pela Lei nº 14.133/21**.**
3. **PESQUISA DE PREÇO**
   1. Para dar início ao presente Processo Administrativo, fora realizada a cotação de preços com os prestadores do objeto em tela, conforme demonstra-se a seguir:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| DESCRIÇÃO | EMPRESAS CADASTRADAS | VALOR COTADO |
| Prestação dos serviços inscritos no Item 2.1. deste Edital | TIAGO RADÜNZ ASESSORIA E PROJETOS | R$ 42.000,00 |
| SOLUTY CONSULTORIA E SERVIÇOS | R$ 46.800,00 |
| BRA CONSULTORIA | R$ 49.200,00 |

1. **VALOR ESTIMADO**
   1. **Média de valor, que será utilizada como valor máximo estimado: R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)**
2. **DA BUSCA POR PROPOSTAS ADICIONAIS MAIS VANTAJOSAS** 
   1. Visando cumprir o §3° do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este Edital, contendo relação de documentos de habilitação, proposta e Contrato,para que empresas interessadas possam no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendam aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.
3. **DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS** 
   1. As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Compras através do e-mail giovani.compras@outlook.com ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às **12h do dia 16 de junho de 2023.**
4. **DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

**11.1. Para estar tecnicamente habilitada a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:**

1. A) INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ);
2. B) INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL E/OU MUNICIPAL;
3. C) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS;
4. D) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
5. E) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;
6. F) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO AO FGTS;

G) CERTIDÃO DE REGULARIDADE PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS);

H) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DO LICITANTE;

I) CONTRATO SOCIAL OU CERTIFICADO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL;

J) DADOS NECESSÁRIOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO TERMO: NOME COMPLETO, RG, CPF, ENDEREÇO RESIDENCIAL E EMPRESARIAL, E-MAIL INSTITUCIONAL, TELEFONE.

K) CERTIDÃO CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU, DA EMPRESA PARTICIPANTE, COM DATA E EXPEDIÇÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS A DATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO. DISPONÍVEL PARA SER EMITIDA EM: HTTPS://CERTIDOES-APF.APPS.TCU.GOV.BR;

L) CERTIDÃO NEGATIVA DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE (TODAS AS ESFERAS) DE TODOS OS SÓCIOS DA EMPRESA PARTICIPANTE, COM DATA E EXPEDIÇÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS A DATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO. DISPONÍVEL PARA SER EMITIDA EM: <HTTPS://WWW.CNJ.JUS.BR/IMPROBIDADE_ADM/CONSULTAR_REQUERIDO.PHP?VALIDAR=FORM>.

1. **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

**CAMILA LAZZARI GHISLENI – MATRÍCULA Nº 4308**

**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2023**

**(art. 75, §3º, da lei federal nº 14.133/21)**

O **Município de Arroio dos Ratos/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 88.363.072/0001-44**, com sede na rua Largo do Mineiro, 195, neste ato representado pelo seu **Prefeito Municipal**, **nos termos do art. 75, I**, **da Lei nº 14.133/21**, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL, COM ENFOQUE NA REPACTUAÇÃO DA OBRA ID Nº 1014066, ESCOLA 12 SALAS.**

, consoante seguintes especificações

1. **ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM DESENVOLVIDOS PELA CONTRATADA:**

* **Laudo Técnico para retomada da obra, consoante diretrizes definidas pelo FNDE;**
* **Planilha Orçamentária de serviços necessários para conclusão da obra, com valores atualizados pelo SINAP ou equivalentes;**
* **Cronograma Físico-Financeiro para retomada de obras;**
* **Suporte técnico na elaboração de justificativas técnicas relacionadas ao monitoramento da obra, no SIMEC, conforme casos específicos, atinentes às inconformidades técnicas das obras da educação, apontadas pela supervisão do FNDE;**
* **Apoio técnico À Secretaria Municipal de Educação no monitoramento do Plano de Ações Articuladas – PAR; e**
* **Projetos as-built, estudos comparativos e custos, entre outros serviços a serem desenvolvidos almejando a repactuação de valores e consequente retomada das obras.**

**As manifestações de interesse e propostas, acompanhadas dos documentos exigidos pelo art. 68, da lei nº 14.133/21, deverão ser encaminhados para o email:** [**giovani.compras@outlook.com**](mailto:giovani.compras@outlook.com)**, até às 12h do dia 16 de junho de 2023.**

**JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO**

**PREFEITO MUNICIPAL**